

Boletim de Serviço

Nº 160, 05 de setembro de 2017

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Substituto

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente / HUJM

HILDENETE MONTEIRO FORTES

Gerente de Atenção à Saúde em exercício/ HUJM

SHIRLEY FERREIRA PEREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa em exercício / HUJM

JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO

Gerente Administrativo em exercício/ HUJM

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 274, de 05 de setembro de 2017.....	04

SUPERINTENDÊNCIA
PUBLICAÇÃO

Portaria nº 274, de 05 de setembro de 2017.

Progressão Vertical 2017 – Classificação Preliminar

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HUJM, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUJM que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2149168	689.268.121-20
2	2149157	964.669.951-00
3	2149184	000.130.771-12
4	2149176	016.145.401-10
5	2158735	468.462.121-91
6	2158440	950.917.261-87
7	2158464	018.013.111-70
8	2158645	020.410.451-32
9	2167235	576.928.316-53
10	2167091	415.505.101-00
11	2167110	001.200.171-64
12	2167697	334.492.918-66
13	2167210	010.164.221-05
14	2174543	018.087.841-70
15	2232838	865.697.161-15
16	2238968	299.554.751-53
17	2238987	877.676.511-34
18	2238931	052.066.736-09

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUJM que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2167233	023.337.601-17
2	2167844	980.155.751-68
3	2158462	018.181.441-23
4	2160025	177.120.308-04
5	1692315	698.968.101-25
6	2167239	011.234.681-25
7	2174550	846.842.241-04
8	1032909	510.051.662-34
9	2167751	016.993.221-47
10	2167153	045.910.596-50
11	2176907	868.268.241-91
12	2167647	031.177.391-57
13	2158678	994.903.151-68
14	2158652	522.399.346-20
15	2167163	708.132.051-15
16	2187832	334.268.258-21
17	1763103	014.234.211-40
18	1605106	006.358.701-77
19	2158734	998.317.831-15
20	2167244	691.966.301-59
21	2167157	946.628.272-72
22	2167228	992.243.560-87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendente